PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFA-e

Número da NFS-e 28042

Data e Hora da Emissão	04/11/2024 11:04:59	Competência	11/2024	Código de Verificação	NFARf8XDm
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	Flávio Henrique Cardoso dos Santos				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	065.658.576-52	Inscrição Municipal	NFAqzO66Ek	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	rua ,83 - Europa CEP: 32043-028				
Complemento	apt	Telefone	(31)99608-6818	e-mail	flavinhocardoso1@mail.com

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG				
CNPJ/CPF	15.621.747/0001-34	Inscrição Municipal	72076381	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA HONORITA A.OLIVEIRA ,29 - CENTRO/PLANO DIRETOR CEP: 32040-640				
Complemento		Telefone	(31)3212-5834	e-mail	GUSTAVO_MARTINS@ROCHACONTABILIDADEMG.COM.BR

Discriminação do Serviço

Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS 045/2024. Ação do Contrato de Prestação de Serviços de Atividades Artísticas nº 045/2024 vinculado à execução do objeto do 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 ¿ P.A Nº 003/2021 ¿ EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021. Período de realização Outubro/2024.
Data de realização: 31/10/2024
Período de execução das atividades: 03 (três) horas
Horário de apresentação: 19h00min às 22h00min.
Local: Rua Barcelona, nº 209 ¿ Europa ¿ Contagem ¿ MG

Termo de Colaboração 001/2022
Processo Administrativo 003/2021
Economia Solidária

Código do Serviço / Atividade

12.12 / 900190604 - fornecimento de musica para ambientes fechados ou não. mediante transmissão por qualquer processo

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS (R$)	0,00	COFINS (R$)	0,00	IR (R$)	0,00	INSS (R$)	0,00	CSLL (R$)	0,00

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R$	450,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R$	450,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	450,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R$	450,00	Incentivador Cultural 2-Não	(=) Valor do ISSQN R$	22,50

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Atesto que o serviço prestado e/ou mercadoria foi fornecido

Anna Luiza Vilela Diamantino
RG MG 16.197.071
CPF 120.519.716-84
Henrique A. S. dos Reis
MG 18.387.326
17 76.08

Ass: _____ MAT: 678

Ass: _____ MAT: 106

PAGUE-SE: 7 / 11 / 24
FINALIDADE: Serv. Terceiros

Assinatura Ordenador Despesa

EMPRESA

G331071340413478014
07/11/2024 13:44:25

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	503-7
Conta corrente	2619-0 SOCIEDADE C R M GERAIS

Creditado

Banco	260 NU PAGAMENTOS - IP
Agência (sem DV)	1
Conta corrente (com DV)	567714938
CPF	065.658.576-52
Nome favorecido	FLAVIO HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	110.701
Valor	450,00
Destinação	0
Data transferência	07/11/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	CF87DB8928D65189

Assinada por	JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS	07/11/2024 13:42:31
	JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE	07/11/2024 13:44:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.

SCRMG	ORDEM DE SERVIÇO (O.S.). APRESENTAÇÃO MUSICAL Nº 045/2024	Data Elaboração: 16/10/2024 TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 – P.A Nº 003/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 Processo de Credenciamento de Músicos pra atuação nas Feiras de Economia Solidárias de Contagem

Atividade: Apresentação Musical nas Feiras de Economia Solidária conforme abaixo	Setor: Diretoria Administrativa SCRMG

1. Descrição da Atividade

Apresentação musical ao público presente nas Feiras de Economia Solidária de Contagem/MG, atividade própria da política de operacionalização da Economia Solidária de Contagem – TC Nº 001/2022, P.A. nº 003/2021.

2. SCRMG

Daniel Juvêncio Soares dos Santos - Presidente

3. Nome do Prestador de Serviço:

FLÁVIO HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS
CPF Nº 065.658.576-52

4. Local de Realização / Contagem/MG

☐ Praça Mª de Paula- Petrolândia	☐ Praça do Coreto – Vargem das Flores
☐ Parque Recreio	☐ Praça Sérgio Freitas de Araújo – Novo Eldorado
☐ CSU Amazonas - Industrial	☒ Praça Nossa Senhora da Conceição – Nacional
☐ Praça do Sol – Ressaca	☐ Praça Silviano Brandão, 21 - SEDE
☐ Praça Darcy Ribeiro – Darcy Ribeiro	☐ Praça Itajaí – Monte Castelo
☒ Novo Parque Oitis	☐ Praça Sueli Silva – Bernardo Monteiro

5. Período de Prestação (Data e Horário)

(Vide fl.2)

1° EVENTO

a) **Data de realização: 31/10/2024**

b) **Período de execução das atividades**: 03 (três) horas

c) **Horário de apresentação**: 19h00min às 22h00min.

d) **Local**: Rua Barcelona, nº 209 – Europa – Contagem – MG.

6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal

Ação realizada em Contagem-MG, conforme **OS 045/2024**. Ação do **Contrato de Prestação de Serviços de Atividades Artísticas nº 045/2024** vinculado à execução do objeto do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 – P.A Nº 003/2021 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021**. Período de realização **Outubro/2024**.

Assinatura do Músico	**Assinatura da SCRMG**
gov.br Documento assinado digitalmente FLAVIO HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS Data: 23/10/2024 15:32:52-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS:04181414604 Assinado digitalmente por DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS:04181414604 ND:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=33216689000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A1, CN=DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS:04181414604 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.10.16 10:35:08-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1
Assinatura e/ou Carimbo	Assinatura e/ou Carimbo

Contrato: Apresentação Musical
Número: 045/2024
Ref.: T.C.001/2022 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem.

SCRMG
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PESSOA FÍSICA

CONTRATATE: SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG, é uma pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte e Religioso, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, residente e domiciliado em Contagem-MG.

CONTRATADO: FLÁVIO HERIQUE CARDOSO DOS SANTOS, Brasileiro, Músico, Carteira de Identidade nº MG – 13.081.837, C.P.F. nº 065.658.576-52, residente e domiciliado na Rua Barcelona, nº 209, Europa, Contagem – MG, CEP 32315-020.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Apresentação Musical, em atendimento ao cumprimento de objeto pactuado pela **CONTRANTE** junto à Prefeitura Municipal de Contagem/MG, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, ***T.C. 001/2022 – P.A nº 003/2021 – Edital de Chamamento Público nº 003/2021***, sendo a contratação regida pela Lei 10.406/2002, na forma dos Art. 593 a 608, no que lhe couber; pela Lei 13.019/2014, Lei Municipal nº 4910/2017 e pelas cláusulas seguintes e condições descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

Este contrato tem como objeto a apresentação musical, por parte de FLÁVIO HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS, denominado neste ato, o **CONTRATADO**, na condição de prestador de serviço autônomo, ao público presente na FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, realizada no(s) seguinte(s) local:

DATA	LOCAL/ENDEREÇO	HORÁRIO	DURAÇÃO DO EVENTO
31/10/2024	Praça Nossa Senhora da Conceição, Rua Henriqueta Mendonça Riglon, nº 40 – Pedra Azul – Contagem /MG.	19h00min ás 22h00min	03 HORAS

O **CONTRATADO** está ciente que este contrato, bem como a sua atividade não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, não cabendo qualquer pedido de indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REPERTÓRIO

O repertório musical a ser apresentado no dia do show será escolhido a critério do **CONTRATADO**, ficando impossibilitada à **CONTRATANTE** opor-se à escolha das músicas, podendo somente a **CONTRATANTE**

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640
administrativo@scrmg.org.br

dar sugestões sobre o repertório, mas sem vinculação de aceitação pelo **CONTRATADO**. Ficando o mesmo responsável por quaisquer despesas referente aos direitos autorais e quaisquer outras necessárias à prestação de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO DIREITO DE IMAGEM

O **CONTRATADO** autoriza de forma expressa o uso de sua imagem pela **CONTRATANTE** e pela Prefeitura de Contagem, para fins de divulgação da atividade a ser realizada e posteriormente divulgação da apresentação musical, bem como para fins de prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EQUIPAMENTOS

O **CONTRATADO** fornecerá todo equipamento necessário para à prestação de serviços, conforme previsto no credenciamento realizado pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DESPESAS

É de inteira responsabilidade o custeio das despesas do **CONTRATADO** necessárias a sua prestação de serviço, cabendo a **CONTRATANTE** pagar exclusivamente o cachê acordado entre as partes.

O **CONTRATATO** tem ciência que a modalidade de prestação de serviços, na condição de pessoa física poderá gerar tributos e autoriza a **CONTRATANTE** a retê-lo, se necessária.

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSUMAÇÃO

As partes acordam entre si que não haverá consumação com ônus para a **CONTRATANTE**. Caso o **CONTRATADO** consuma qualquer valor, este será por conta do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** se compromete a pagar o cachê na quantia de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquentareais)** ao **CONTRATADO**, por apresentação musical, em até 05 (dois) cinco dias úteis em contraprestação à apresentação musical realizada pelo **CONTRATADO**, mediante apresentação nota avulsa.

O **CONTRATADO** informa abaixo os dados bancários para fim de pagamento.

Banco	Agência	Conta
Nubank (260) Física	0001	56771493-8

CLÁUSULA OITAVA: DAS VEDAÇÕES

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640
administrativo@scrmg.org.br

O CONTRATADO se compromete a não utilizar qualquer técnica de apresentação que utilize pirotecnia (fogos de artifício, sinalizadores ou assemelhados), visando à máxima segurança do público.

As partes acordam entre si que este contrato não é passível de transferência por nenhuma das partes contratantes a outra empresa e/ou pessoa física.

As partes acordam entre si que assumirão qualquer compromisso ou despesas em nome da outra.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindo caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

Caso ocorra algum impedimento à realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data para posterior cumprimento da obrigação, ou rescindir o contrato. Em ambas as situações ficam a contratante isenta de qualquer ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Contagem/MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem/MG, 16 de Outubro de 2024.

DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS:04181414604

Assinado digitalmente por DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS:04181414604
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=33216689000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A1, CN=DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS:04181414604
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.16 10:34:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS – SCRMG

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
FLAVIO HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS
Data: 23/10/2024 15:30:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FLÁVIO HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS

CPF: 065.658.576-52

CONTRATADO

NOME: Milena Camila L. Gomes 143.870.366-05 RG: MG 20.788.448

CPF:

TESTEMUNHA 1

NOME: Marcos Aurelio A. Freires MG 16.189.093 CPF 132.453.486-91

CPF:

TESTEMUNHA 2

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640
administrativo@scrmg.org.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLAVIO HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS
CPF: 065.658.576-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:17 do dia 15/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2025.
Código de controle da certidão: **0CCF.BCC7.3BEF.0581**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 15/10/2024
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/01/2025

NOME: FLAVIO HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS		
CNPJ/CPF: 065.658.576-52		
LOGRADOURO: RUA BARCELONA		NÚMERO: 209
COMPLEMENTO:	BAIRRO: EUROPA	CEP: 32043028
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000810498813

MUNICIPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: Flávio Henrique Cardoso dos Santos

CPF/CNPJ nº: 065.658.576-52

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 180799

Data de emissão .....: 15/10/2024

Data de validade .....: 13/01/2025

Controle de autenticidade : 929394814929394

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão especifica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLAVIO HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS
CPF: 065.658.576-52
Certidão nº: 70638109/2024
Expedição: 15/10/2024, às 14:28:08
Validade: 13/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIO HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **065.658.576-52, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.